

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, torna pública na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para substituição dos empregos abaixo especificados e das classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, e a contratação dos professores se dará nos termos das Leis 2058/89 e 2977/98.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento das funções na área da educação, em caráter temporário, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nas funções atualmente vagas e das que vagarem, dentro do prazo de validade no ano letivo de 2015.

1.2. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 23 de dezembro de 2015, com publicação na Imprensa Oficial e disponibilizada no site www.itatiba.sp.gov.br.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4. Os estudantes dos dois últimos anos do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas poderão prestar o processo seletivo, mas só poderão assumir as substituições em caráter eventual na ausência de profissionais habilitados e classificados.

1.4.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, que apenas será utilizada depois de percorrer toda classificação dos professores

que apresentarem o certificado de habilitação ou conclusão de curso.

1.5. As Funções, Campos de atuação, condições especiais e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo.

TABELA I – FUNÇÕES, CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO, SALÁRIO VIGENTE, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil	Atuar com crianças de Crianças de 3 meses a 3 anos	Possuir diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil.	R\$ 1.762,30 (200 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS (ANEXO V)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério com especialização em Educação Infantil ou Pedagogia que o habilite a docência na Educação Infantil e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais Projeto Convivência R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano, EJA - 1ª a 4ª série. Poderá atuar: Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano	Possuir diploma de Licenciatura de Pedagogia com Habilitação na Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial (especialização) em Educação Especial, com no mínimo 360 horas ou em alguma área de deficiência: Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Professores da EJA - 1ª a 4ª série para o Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos (NUPEJA).	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Para atuar do 6º ao 9º ano; 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (6ªs e 7ªs anos); Projeto Superação (8ªs e 9ªs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS (ANEXO V)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Para atuar do 6º ao 9º ano, 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90

Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Artística.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto "Mais que Esporte, Educação" – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral, TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares, visando atender ao restrito interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. O Edital estará disponível no site www.zambini.org.br

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet no período das 10 horas do dia 11 de outubro de 2014 até às 16 horas do dia 27 de outubro de 2014**; o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:

- a)** acessar o site www.zambini.org.br;
b) localizar, no site, o "link" correlato ao **Processo Seletivo Público da Prefeitura do Município de Itatiba**;
c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.2.2. O Pagamento do boleto bancário **NÃO** poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac-símile, depósito em conta corrente, agendamento eletrônico, cheque ou por qualquer outro meio que não especificado neste edital.

2.2.3. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.4. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou eletronicamente (Internet Banking). A confirmação da inscrição realizada em cheque aguardará a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não possa ser compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada inexistente.



PROCESSO SELETIVO

2.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São condições para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;

b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

c) Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Itatiba;

d) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;

g) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;

h) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

i) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

j) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;

k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.6.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade

de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Itatiba;

2.8. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função e até no máximo cinco funções, devendo fazer inscrições individuais para cada função.

2.9.1. O candidato que fizer mais de uma opção de função deverá realizar o pagamento dos boletos, conforme descrito neste Capítulo.

2.9.2. O candidato que optar por realizar inscrições para 5 (cinco) funções diferentes, deverá realizar o pagamento de 4 (quatro) funções/inscrições, sendo a 5ª inscrição gratuita.

2.9.3. O edital de deferimento de inscrições isentas/gratuitas será publicado em **04 de Novembro de 2014**.

2.9.4. As classificações serão realizadas por função.

2.10. Após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no site www.zambini.org.br se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI (11) 2367-6689/ 2367-6690.

2.11. O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações pelos seguintes meios: Imprensa Oficial do Município e no site www.zambini.org.br

III- DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

3.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.7 deste capítulo.

3.1.1. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. O candidato portador de deficiência, quando da inscrição deverá, no período de **11 de Outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014 (até às 16 horas)**, apresentar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline,” na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, envelope com a subscrição “Ref: Laudo – Prefeitura Municipal de Itatiba – Processo Seletivo nº 001/2014” e conteúdo a seguinte documentação:

3.2.1. requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da Função a que está concorrendo no Processo Seletivo.

3.2.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.

3.4. O candidato que não atender ao estabelecido no item 3.2. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, bem como o INSTITUTO ZAMBINI, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal Ledor, as receberão conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 3.2., deste capítulo.

3.7. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para

fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.7.2. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

3.7.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

3.8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as Listas de Classificação Final, Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos classificados considerados inaptos na inspeção médica.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

3.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DAS PROVAS

4. O PROCESSO SELETIVO será composto de Prova Objetiva e Pontuação por Títulos, a saber:

4.1. De caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no I.

4.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, 20 (vinte) questões em formato de teste, de múltipla escolha,

com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c”, e “d”, na seguinte forma:

I) 1 (um) caderno com 10 (dez) questões para todas as funções pretendidas, distribuídas em:

a) Questões de Conhecimentos gerais em educação - peso 1 (UM).

II) 1 caderno com 10 questões específicas para cada função - peso 3 (três).

4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 40 (quarenta) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

4.4. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

4.5. As provas terão 1 hora e 30 minutos de duração (Prova Objetiva) e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por especialidade.

4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, qualquer que seja o motivo.

4.6. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Itatiba no dia **30/11/2014**.

4.6.1. Os locais das provas estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, na data de **21/11/2014**.

4.6.2. Cabe ao candidato verificar seu local de provas.

4.6.3. O candidato, em caso de dúvida com relação às provas, deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de atendimento ao candidato), ou pelo telefone 11 2367-6689/ 11 2367-6690.

V- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Para acesso ao local de prova o candidato deverá estar munido de identificação.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelo Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiros Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; carteira de motorista (modelo sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



PROCESSO SELETIVO

5.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando a sua exclusão do Processo Seletivo.

5.4. Para realização das provas objetivas:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões. Os portões serão fechados, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

c) No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões, Folha Definitiva de Respostas e Cartão de Biometria personalizados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal. Será fornecida apenas uma folha de respostas e cartão de biometria personalizados para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos no item **5.2. deste Capítulo**; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 40 (quarenta) minutos de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizar de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; portar ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.6. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.7. Os eventuais erros de

digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.8. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua

omissão.

VI - DOS TÍTULOS

6. Concorrerá à contagem de pontos por Títulos o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

6.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II e Tabela III, limitada à pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA II - DOS TÍTULOS

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na área* relacionada à função pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre na área* relacionada à função pretendida (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0	5,0	
c) Pós graduação latu sensu (especialização) na área* relacionada à função pretendida com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	4,0	4,0	
d) - Programa Nacional de Alfabetização pela Idade Certa (PNAIC) - 2013 e 2014	3,0	3,0	
e) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica I (1º ao 5º): - PROFA/Letra e Vida - Ler e Escrever 2013 - Certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014, com carga horária mínima de 30 horas. - certificado de curso de capacitação na área de Educação Inclusiva, com carga mínima de 30 horas, realizado em 2014.	1,0	4,0	Apresentar certificado de participação no curso "Formação Continuada de professores da Rede Pública em Esporte Educacional" a partir de 2013, com carga horária mínima de 30 horas.
f) Projeto "Mais que Esporte, Educação",	2,0	2,0	
	1,0	2,0	Atestado ou Declaração de Desempenho Positivo.
g) Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica II (6º ao 9º), nas Áreas de: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014 quando for o caso, com carga horária mínima de 30 horas, reconhecido pelo MEC.	1,0	3,0	Apresentar certificado de participação em formação continuada

TABELA III - DOS TÍTULOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

a) Professor de Educação Básica - PEB I: Educação Especial	Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	5,0	5,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
	Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
	Cursos de 241 horas a 359 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	3,0	3,0	Certificado de participação do Curso
	Cursos de 121 horas a 240 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	1,0	2,0	Certificado de participação do Curso
	Cursos de 30 horas a 120 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	0,5	1,0	Certificado de participação do Curso

*área relacionada à função pretendida, exemplo se o candidato optar por inscrever-se em PEB II Matemática deverá apresentar Título de especialização nas áreas de Matemática, não será possível apresentar título de fotografia, gastronomia, entre outros.

6.2. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.2.1. Somente serão considerados Títulos provenientes de Projetos àqueles relacionados ao cargo conforme quadro de projetos relacionados na Tabela II e Tabela III e Anexo V.

6.3. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Processo Seletivo Público.

6.4. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

a) Imprimir duas vias do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) e preenchê-lo manualmente.

b) Juntar cópia autenticada do(s) Título(s) e grampear em uma via do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) devidamente preenchido e assinado.

c) Acondicionar a documentação descrita no item acima em envelope identificado externamente com o nome do candidato, número de inscrição e emprego escolhido, afixando a outra via do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) devidamente preenchido e assinado.

d) Nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2014**, o candidato deverá protocolar seus respectivos Títulos pessoalmente, via envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade, no protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline," na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca, nos horários de 09 às 12 e de 13 às 16 horas.

6.5. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

6.6. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.7. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na tabela II ou tabela III.

6.8. Os Títulos de que tratam as Tabelas II ou Tabela III deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, ou cópia simples com a apresentação dos originais para autenticação pela equipe do Instituto, juntamente com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial).

6.9. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.10. Os diplomas ou certificados de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, e conter o

carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.11. Os certificados de participação nos projetos deverão ser apresentados com carga horária da participação e ano de realização, bem como relatório de aproveitamento do projeto em questão, valendo 1,0 (um) ponto por ano de participação.

6.12 Para efeito de pontuação relativa a experiência no Projeto Mais que Esporte, Educação, o candidato deverá apresentar atestado ou declaração de desempenho assinado pelo representante legal do ou Coordenador do projeto, em papel timbrado com o registro de atividades e desempenho no respectivo projeto, valendo 1,0 (um) ponto por ano de participação.

6.12.1. Serão aceitos os atestados ou declarações com experiências de desempenhos considerados positivos para o Projeto Mais que Esporte, Educação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7. A nota da prova será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo IV - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior a **15 (quinze)** pontos na **prova objetiva, dos 40 (quarenta) pontos possíveis para cada função.**

7.2. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos do candidato que obtiver a pontuação mínima exigida no item anterior.

7.3. O candidato não habilitado na prova, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

8.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

8.1.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, também em ordem decrescente, que apenas será utilizada nos termos do item 1.4.1 deste edital.

8.2. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

8.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal no 10.741/03;



PROCESSO SELETIVO

8.3.2. Obter maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

8.3.3. Obter maior número de pontos nas questões de Legislação e Conhecimentos gerais em educação;

8.3.4. O candidato que tiver mais idade;

8.3.5. O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

IX- DOS RECURSOS

9. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

9.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser interpostos através do "link" Recurso correlato ao Processo Seletivo N° 01/2014 da Prefeitura do Município de Itatiba/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.

9.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

9.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

9.10. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

X- DA CONTRATAÇÃO

10. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Itatiba e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

10.1. O candidato que vier a ser

convocado assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

10.2. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

10.4. A Prefeitura do Município de Itatiba poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

10.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.6. Na medida da necessidade e observada a ordem de classificação, a Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados no Processo Seletivo da seguinte forma:

a) A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba;

b) Após o processo inicial de atribuição de classes/aulas, para consulta do público interessado, as classes/aulas vagas estarão disponíveis na Imprensa Oficial aos sábados, para atribuição na segunda-feira subsequente.

c) As classes disponíveis para substituição serão apresentadas aos professores que, respeitada a ordem de classificação, poderão fazer, ou não, a opção de atuar na classe disponível no momento;

d) O professor que manifestar desinteresse pela atribuição de salas, não será desclassificado, podendo participar de novas atribuições, atendendo a escala rotativa.

10.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura do Município de Itatiba, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site www.zambini.org.br.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas

as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

11.5. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.zambini.org.br, bem como afixado no Mercado Municipal "Dona Lida" (Mercado) situado na Av. 29 de abril, 35 - Centro, cujo resumo segue publicado na Imprensa Oficial.

Itatiba, 10 de Outubro de 2014.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Conteúdo: Conhecimentos Gerais em Educação: Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A disciplina na escola; O Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Como promover uma escola para todos; Necessidades educacionais especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.

Bibliografia sugerida:

- BRAGA, A. R. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).
- CANDAU, V. M. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: _____. (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001.
- CATANI, D. B.; GALLEGO, R. C. Avaliação. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- FANTE, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.
- MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MARINHO, S. P. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, M. C. A. A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.

- MÜLLER, N. M. Acredito em ti: Técnicas para desenvolver a auto-estima dos alunos. Petrópolis: Vozes, 2006.

- PAROLIN, I. (Org.). Por que você não me obedece?. Porto Alegre: Mediação, 2011.

- RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (cap. 5, 6 e 7)

- TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar).

- VEIGA, A.; PASSOS, I. (Org.). Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papius, 2008.

- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEGMENTOS E MODALIDADES ESPECÍFICAS DE ENSINO

10 questões = 30 pontos

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Específicos para Professor de Desenvolvimento Infantil: O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba. O regulamento de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.
- _____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.
- _____. A organização do ambiente In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.
- _____. Os usos do tempo. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.
- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>.

- DEVRIES, R. et al. O currículo construído na educação infantil: práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

- HOFFMANN, J. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). Currículo de Educação Infantil. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>

- NORMAS regimentais. Disponível em: http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf

- REGULAMENTO de Funcionamento dos CEMEI. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>

- VINHA, T. P. O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

FUNÇÃO: PEB I: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba. O regulamento de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.
- _____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.
- _____. A organização do ambiente In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.



PROCESSO SELETIVO

- _____. Os usos do tempo. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.

- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm>.

- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.

- DEVRIES, R. et al. O currículo construtivista na educação infantil: práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

- HOFFMANN, J. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). Currículo de Educação Infantil. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>.

- MACHADO, P. B. Comportamento infantil. Porto Alegre: Mediação, 2002.

- VINHA, T. P. O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

- NORMAS regimentais. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf>.

- REGULAMENTO de Funcionamento do CEMEI. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>.

FUNÇÃO: PROFESSOR ALFABETIZADOR (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Conteúdo específico: A mediação do professor no processo de construção da escrita. Língua oral e escrita; análise e reflexão sobre a língua. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégias de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As concepções, conteúdos e orientações didáticas constantes dos documentos curriculares do município de Itatiba (currículos de 1º ao 5º anos do E. F.) Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Alfabetização de adultos; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores. Brasília: MEC/SEF, 2001.

- _____. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática. Brasília: MEC/SEB, 2014.

- BRAKLING, K. L. O processo de produção de textos. Versão adaptada e publicada no site Educarde, na seção O assunto é, Disponível em: <www.educarede.org.br>.

- _____. Leitura do mundo, leitura da leitura, leitura proficiente: qual é a coisa que esse nome chama? In: Revista Aprender Juntos. São Paulo (SP). Edições SM, 2008.

- BUENO, L. Gêneros textuais: uma proposta de articulação entre leitura, escrita e análise linguística. In: CENP. Língua Portuguesa: ensinar a ensinar. São Paulo: Secretaria de Educação, 2009.

- GRANDO, R. C. O jogo na educação matemática: aspectos teóricos e metodológicos. In: _____. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.

- GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. (Org.). Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

- KLEIMAN, A. B. Preciso "ensinar" o letramento?. Campinas: Cefiel, 2005. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/cefiel/alfaletras/biblioteca_professor/arquivos/5710.pdf>.

- DORNELLES, L. V.; BUJES, M. I. E. (Org.). Educação e infância na era da informação. Porto Alegre: Mediação, 2012.

- LOUSADA, E. G. A abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo para análise de textos. In: CUNHA, C. L.; PIRIS, E. L.; CARLOS, J. T. Abordagens metodológicas em estudos discursivos. São Paulo: Paulistana, 2010.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; SCARANSI, R. (Org.). Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MARCUSCHI, L. A. Compreensão de texto: algumas reflexões. In: DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. O livro didático de português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

- MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

- MORAES, F. Contar Histórias: A arte de brincar com as palavras. Petrópolis: Vozes, 2012.

- NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. S.; PASSOS, C. L. B. A produção de significados matemáticos. In: _____. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do

ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

- NACARATO, A. M. (Org.). Práticas docentes em Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. Curitiba: Appris, 2013.

- RAMOS, R. Passos para inclusão. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas. Professor – 1º ao 5º ano. São Paulo: FDE, 2010.

- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Org.). Ler e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: _____. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

- WALLE, J. A. V. Ensinando pela Resolução de Problemas. In: _____. Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2009.

- WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – PARA ATENDIMENTO NO NUPEJA (Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos).

Conteúdo específico: O Jovem e o mundo do Trabalho. Recuperação da aprendizagem de adolescentes, de 15 a 17 anos, com defasagem de idade/série. Indisciplina e Violência na escola. Princípios da Pedagogia da Autonomia. Diretrizes para a educação de Jovens e Adultos.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica>.

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm>. Capítulos I; II; IV e V.

- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- AQUINO, J. G. Indisciplina na es-

cola: alternativas teóricas e práticas.

14. ed. São Paulo: Summus, 1996.

- RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. O. Violência na Escola: um guia para pais e professores / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. São Paulo: Andhep, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). Mundo do Trabalho. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), 2012. II. (EJA – Mundo do Trabalho) – (INTRODUÇÃO).

FUNÇÃO: PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdos: Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e avaliação no processo de inclusão.;

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001.

- _____. A escola comum inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 1.

- _____. O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 2.

- _____. Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 3.

- _____. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 6.

- _____. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 7.

- _____. Transtornos globais do desenvolvimento. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 9.

- _____. Altas habilidades/superdotação. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 10.

- CARVALHO, R. E. Educação inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2005.

- MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

- RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (capítulos 5, 6 e 7)

- REILY, L. Escola Inclusiva: Linguagem e mediação. Campinas: Papilus, 2004. (Educação Especial). (capítulos 1, 4, 5, 6 e 7).

FUNÇÃO: PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: Língua e Linguagem. Fonologia, Acentuação, Ortografia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Estilística; Gêneros Textuais; Cultura literária ficcional: Narrativa de Aventura, Narrativa de Ficção, Conto de Mistério, Conto Fantástico, Paródia de Conto, Poema, História em Quadrinhos; Documentação e memorização de ações humanas: Notícia/Manchete/Chamada, Relato de Experiência Pessoal, Carta Pessoal/e-mail, Memórias, Crônica, Reportagem, Autobiografia, Poema; Discussão de problemas sociais controversos: Nota crítica de leitura, Carta de leitor, Carta argumentativa, Carta de reclamação, Artigo de opinião, Resenha, Debate regrado, Poema; Transmissão e construção de saberes: Sinopse de filme, Resumo, Texto expositivo, Exposição oral, Documentos oficiais, Poema; Prescrever ações: Regras de jogo, Regras de convivência, Receita, Instruções de montagem, Instruções Normativas, Bula de remédio, Regulamento, Regimento, Instruções de uso, Poema; Produção textual-processo e estrutura; Compreensão e interpretação de textos A linguagem no cotidiano e nas práticas escolares. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs de Língua Portuguesa. Estratégias de Leitura. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Protagonismo juvenil. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BENTES, A. C. Linguagem: Práticas de leitura e escrita. In: _____. Ação educativa: assessoria, pesquisa e informação. São Paulo: Global, 2004 (Coleção Viver e Aprender). vol. 1.

- BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P. O livro didático de Português. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

- BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Portuguesa. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 2.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.



PROCESSO SELETIVO

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- _____. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- GERALDI, J. W. Prática da leitura na escola. In: _____. (Org.). O texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

- KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2004.

- ILARI, R. Malhas sintáticas da leitura: quatro andamentos. In: HENRIQUES, C. C.; PEREIRA, M. T. G. Língua e transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

- LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; ROSSI, M. P. Z. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Língua Portuguesa. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- ROJO, R. (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2001.

- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Gêneros Oraís e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – MATEMÁTICA

Conteúdo: Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, K. C. B. A.; NACARATO, A. M.; PENHA, P. C. A escrita nas aulas

de matemática revelando crenças e produção de significados pelos alunos. Série Estudos, n. 26, p. 79-95, 2008. Disponível em: http://www.ucdb.br/serieestudos/publicacoes/ed26/S_Estudos_n26_inteira.pdf.

- BARBOSA, R. M. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. São Paulo: Editora livraria da física, 2012.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Matemática. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 3.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- CARVALHO, D. L.; CONTI, K. C. (Org.). Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática. Campinas: Alínea, 2009.

- LERNER, D.; SADOVSKY, P. O sistema de numeração um problema didático. In: PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). Didática de matemática reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FURLAN, J. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Matemática. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MARINCEK, V. (Coord.). Aprender matemática resolvendo problemas. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- FREITAS, M. T. M.; FIORENTINI, D. As possibilidades formativas e investigativas da narrativa em educação matemática. Horizontes, v. 25, n. 1, p. 63-71, 2007. Disponível em: <http://www.socfrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.

- PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

- PERRENOUD, P. Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

- PIRES, C. M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

- PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas na sala de aula. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

- POWELL, A.; BAIRRAL, M. A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades. Campinas: Papirus, 2006.

- SANTOS, V. M. Linguagens e Comunicação na Aula de Matemática. In: NACARATO, A. M.; LOPES, C. E. (Org.). Escritas e Leituras na Educação Matemática. Belo

Horizonte: Autêntica, 2009.

- SKOVSMOSE, O. Educação Crítica: incerteza, matemática, responsabilidade. São Paulo: Cortez, 2007.

FUNÇÃO: PEB II – HISTÓRIA

Conteúdo: Pré-História: sociedades caçadora e coletora; sociedade agrícola e pastoreira; a ocupação dos continentes; os primeiros americanos/Grandes civilizações antigas do oriente: Mesopotâmia / Egito/Civilizações clássicas: Grécia e Roma/A formação da Europa feudal: as relações políticas, econômicas e sociais/Crise do feudalismo e mudanças na Europa: Renascimento, reformas religiosas e formação dos Estados Nacionais, as Grandes Navegações/África e América antes da chegada dos europeus: os povos africanos, povos nativos da América e do Brasil/Colonização da América espanhola e portuguesa: modelos de colonização, organização social e relações de trabalho/O Brasil no século XVIII: novas fronteiras da América portuguesa, a mineração/Revoluções na Europa: Revolução Industrial e Revolução Francesa/ Independências na América: Independência das Treze Colônias e da América portuguesa/A formação do Estado brasileiro: o Primeiro Reinado, o Período Regencial e o Segundo Reinado (expansão cafeeira, imigração e abolição)/A era das revoluções: a Primeira Guerra Mundial (imperialismo), Revolução Russa, a crise de 1929, o totalitarismo e a Segunda Guerra Mundial/O mundo dividido: A Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia/O Brasil republicano: a República Velha, a República do Café-com-leite, a Era Vargas, o governo JK, o Regime Militar, o processo de redemocratização do Brasil, o Brasil atual/O mundo atual: o mundo globalizado. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

- BAKHTIN, M. A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1987.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. História. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 6.

- _____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEF, 2004.

- BITTENCOURT, C. (Org.). O saber

histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

- BITTENCOURT, C. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

- BOSI, E. Memória e sociedade: lembrança de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- CABRINI, C. et al. Ensino de história: revisão urgente. São Paulo: Educamp, Inep, 2005.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Do Império Romano ao Ano Mil. In: _____. História da vida privada. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Europa Feudal à Renascença. In: _____. História da vida privada. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Renascença ao Século das Luzes. In: _____. História da vida privada. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. In: _____. História da vida privada. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- FUNARI, P. P. A. A Antiguidade clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.

- HISTÓRIA da cidade de Itatiba. Disponível em: www.itatiba.sp.gov.br.

- HOBBSBAWM, E. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

- _____. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- _____. Tempos interessantes: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; PEREIRA, D. R. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. História. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MELLO E SOUZA, M. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2005.

- MUNAKATA, K. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, C. A. B. et al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

- NOVAES, A. (Org.). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- PINSKY, J. O ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1988.

- SANTOS, M. Técnica, espaço e tempo: Globalização e eixo técnico-científico informacional. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.

- SCHMIDT, M. A. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p. 187-198.

- SEVCENCKO, N. (Org.). História da vida privada no Brasil: República da Belle Époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- WILLIAMS, F. Capitalismo e Escravidão. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1944.

FUNÇÃO: PEB II – GEOGRAFIA

Conteúdo: Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geoecologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias

hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; Mercosul, Bloco Sub-regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2001.

- ANDRADE, M. C. Uma geografia para o século XXI. Campinas: Papirus, 1993.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Geografia. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 5.

- COSTA, W. M. O estado e as políticas territoriais no Brasil. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

- HARVEY, D. O Novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2005.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BREDARIOL, M. A. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Geografia. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1993.

- MONTEIRO, C. A. F. O mapa e a trama: ensaios sobre o conteúdo geográfico em criações românicas. Florianópolis: UFSC, 2002.

- ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.

- SABER, A. A. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Cotia: Ateliê, 2003.

- SANTOS, M. Por uma economia política da cidade. São Paulo: Hucitec, 1994.

- _____. Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

- TONINI, I. M. et al. O Ensino de Geografia e Suas Composições Curriculares. Porto Alegre: Mediação.

FUNÇÃO: PEB II – CIÊNCIAS

Conteúdo: Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre...



PROCESSO SELETIVO

...estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Ciências Naturais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 4.

- BASTOS, F. Construtivismo: ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.

- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.

- CARVALHO, A. M. P. et al. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

- CACHAPUZ, A. et al. (Org.). A necessária renovação do ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

- CURRIE, K. Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática. 9. ed. Campinas: Papirus, 2009.

- CRUZ, D. Ciências & Educação ambiental: o meio ambiente, 5ª série. São Paulo: Ática, 2004.

- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

- HAMBURGER, E. W. (Org.). O desafio de ensinar ciências no século XXI. São Paulo: Edusp, 2000.

- FERREIRA, L. C. (Org.). A Questão Ambiental na América Latina: Teoria Social e Interdisciplinaridade. Campinas: UNICAMP, 2011.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; REIA, L. B. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Ciências. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MILLER JUNIOR, T. Ciência Ambiental. São Paulo: CENGAGE, 2007.

- POZO, J. I. (Org.). A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e

noções de linguagem: The idea that language is not grammar, phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: **Imparting and seeking factual information** - identifying, reporting - including describing and narrating, correcting, asking. **Expressing and finding out intellectual attitudes** - expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do something; **Expressing and finding out emotional attitudes**: expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. **Expressing and finding out moral attitudes**: apologizing; expressing appreciation. **Getting things done (suasion)** suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. **Socializing**: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.

- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

- BARBARA, L.; RAMOS, R. C. G. (Org.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

- BOYLE, O. F.; PEREGOY, S. F. Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers. Nova York: Longman, 1997.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Estrangeira. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino funda-

mental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 9.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- CALKINS, L. M. The art of teaching reading. Nova York: Longman, 2001.

- CHARLOT, B. (Org.). Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- GARCIA, G. G. (Ed.). English learners: reaching the highest level of English literacy. Newark: International Reading Association, 2003.

- HOFFMAN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- KEENE, E. O.; ZIMMERMANN, S. Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop. Portsmouth: Heinemann, 1997.

- LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; VINHAS, S. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Inglês. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

- SMITH, F. Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994.

- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

- ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora. São Paulo: CENGAGE, 2011.

- BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1992.

- BARBOSA, A. M. (Org.). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.

- BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

- _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- FERREIRA, S. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.

- FONTELLA, M. T. O. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

- JEANDOT, N. Explorando o Universo da Música. São Paulo: Scipione, 1997.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BONINI, E. S. Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano. Artes. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MORAIS, F. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

- MOREIRA, A. A. A. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 2002.

- MOTTA, E. Fundamentos para o estudo da Pintura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

- PAREYSON, L. Os Problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- PEDROSA, I. Da cor a Cor Inexistente. São Paulo: SENAC, 2010.

- PILLAR, A. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2007.

- SCHWAAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Breve histórico da educação física. Críticas e reflexões sobre o fenômeno esportivo; Criatividade nas aulas de educação física; Reflexões sobre a Educação física nas escolas; Métodos de ensino de educação física; Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas; Esporte educacional; Desenvolvimento motor; Práticas pedagógicas reflexivas. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

- BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

- _____. Ministério da Educação e

do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 8.

- BROUGÈRE, G. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

- DARIDO, S. C. O Contexto da Educação Física Escolar. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1.

- _____. A Formação do Profissional na Educação Física. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 2.

- _____. Procedimentos, Avanços e Dificuldades dos Professores de Educação Física Formados numa Perspectiva Científica. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 4.

- DAÓLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

- FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.

- FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A. J. Educação como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2010.

- GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Habilidades Motoras Rndumentares. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 8.

- _____. Habilidades Motoras Fundamentais. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 11.

- _____. Habilidades Motoras Especializadas. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 16.

- GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade Física Adaptada. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FRANCISCONI, R. A. F. (Org.). Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º anos. Educação Física. Itatiba: Secretaria da Educação de Itatiba, 2012.

- MOSER, A.; D'ANGELO, F. (Org.). Guia da Prática Pedagógica: Oficinas do Esporte. Porto Alegre: Mediação, 2014.

- NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

- REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do Esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.

- ROSSETTO JUNIOR, A. J.; COSTA, C. M.; D'ANGELO, F. Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2008.



PROCESSO SELETIVO

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO-

De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
30 de Novembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
01 de Dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
02 e 03 de Dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
23 de Dezembro de 2014	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
29 e 30 de Dezembro de 2014	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
16 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- Cronograma previsto poderá sofrer alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

A N E X O I I I - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS

- 1) Nome do Candidato: _____
2) N° de Inscrição: _____ 3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
	a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0		10,0
	b) Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0		5,0
	c) Pós graduação latu sensu (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	3,0		3,0
	d) Programa Nacional de Alfabetização pela Idade Certa (PNAIC) – 2013 e 2014	3,0		3,0
	e) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica I (1º ao 5º): - PROFA/Letra e Vida - Ler e Escrever 2013 - Certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014, com carga horária mínima de 30 horas. - certificado de curso de capacitação na área de Educação Inclusiva, com carga mínima de 30 horas, realizado em 2014.	1,0		4,0
	Projeto Mais que Esporte, Educação: Apresentar certificado de participação no curso “Formação Continuada de professores da Rede Pública em Esporte Educacional” a partir de 2013, com carga horária mínima de 30 horas.	2,0		2,0
	Projeto Mais que Esporte, Educação: Apresentar Atestado ou Declaração de Desempenho Positivo, no ano de 2013 e 2014	1,0		2,0
	g) Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica II (6º ao 9º), nas Áreas de: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014 quando for o caso, com carga horária mínima de 30 horas, reconhecido pelo MEC.	1,0		3,00

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2014 da **Prefeitura do Município de Itatiba**.
Local, dia, mês e ano: _____, ____ de Dezembro de 2014

Assinatura do candidato

A N E X O I V - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 1) Nome do Candidato: _____
2) N° de Inscrição: _____
3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
	Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	5,0		5,0
	Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	4,0		4,0
	Cursos de 241 horas a 359 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	3,0		3,0

Cursos de 121 horas a 240 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	1,0		2,0
Cursos de 30 horas a 120 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	0,5		1,0

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2014 da **Prefeitura do Município de Itatiba**.
Local, dia, mês e ano: _____, ____ de Dezembro de 2014

Assinatura do candidato

A N E X O V - BASES PRINCIPAIS DOS PROJETOS

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS
Professor de Desenvolvimento Infantil	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Projeto Multiplicar, Projeto Reencontro e Sala de Recursos Multifuncionais.
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo.
Professor de Educação Básica – PEBI: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Poderá atuar: Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (6ºs e 7ºs anos); Projeto Superação (8ºs e 9ºs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto “Mais que Esporte, Educação” – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral., TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)

1. dinâmicas de Leitura (6º e 7º)

Neste componente curricular, as aulas são específicas e diferenciadas, para a realização dos trabalhos com gêneros textuais e o desenvolvimento da competência leitora de forma a ampliar o espaço para o desenvolvimento do gosto pela leitura por meio da dinamização de práticas que possibilitem a exploração da linguagem dos gêneros textuais. Esse projeto visa à formação de leitores plurais que se movimentam com certa desenvoltura em diversas

esferas, que sejam capazes de analisar as especificidades dos gêneros a serem trabalhados e possam dominar as artimanhas que os textos escondem em suas entrelinhas.

2. Projeto Superação (8º e 9º) – Dinâmicas de leitura

O Projeto SuperAção, por meio do Instituto Ayrton Senna, tem o objetivo de desenvolver o protagonismo juvenil por meio da leitura.O projeto apresenta uma nova maneira de educar, em que os professores e alu-

nos criam juntos oportunidades de desenvolverem autonomia, solidariedade e competências para a vida, propõe convocar o jovem para resolver problemas que afetam sua vida, na escola e na comunidade em que está inserido. Quando responde aos desafios de maneira original, muda não só a realidade com a qual se confronta, mas muda, também, a si mesmo, desenvolvendo-se como pessoa, cidadão e profissional.

3. noções de empreendedorismo

Neste componente curricular, visa-se o incentivo ao empreendedorismo favorecendo oportunidades de aprofundamento das reflexões sobre autoestima, ética e valores. Incentivando, assim, o desenvolvimento da autonomia e iniciativa. Tem como principal objetivo preparar os alunos da rede municipal de ensino para ingressar na vida adulta e assumir a condição de cidadãos preparados para o mercado de trabalho.

Por meio de uma pedagogia empreendedora - uma metodologia de ensino que utiliza os princípios básicos do empreendedorismo aplicados às características do Ensino Fundamental – o Projeto pretende tornar a escola pública um local potencialmente impulsionador do empreendedorismo, além de um espaço social mais reflexivo, humano e cidadão.

4. Projeto Integração:

Tem como objetivo fazer com que o aluno que está em defasagem de conhecimentos e habilidades supere essas dificuldades e consiga acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor na sala de aula regular com abordagens diferentes daquelas já usadas, mantendo a frequência. Funciona no contra turno.

5. Projeto Convivência

O Projeto Convivência visa atender crianças da Educação Infantil em período integral. O projeto acontece em Unidades de Educação Infantil, no período das 7h30 às 16h30. O atendimento é feito em meio período, em forma de projeto, e meio período em classes curriculares existentes. Para o planejamento das oficinas, o professor conta com o apoio do Currículo da Educação Infantil. A Seção de Educação Infantil oferece formações aos professores do projeto com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico e sugerir diferentes atividades para os momentos das oficinas do período da tarde.

6. Atividades Científicas e Jogos - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as atividades científicas envolvem projetos elaborados a partir de temas constantes do projeto pedagógico da escola nas disciplinas de Ciências e Matemática, podendo se relacionar com outras áreas de estudo. Quando opção recair em jogos, estes devem privilegiar o desenvolvimento cognitivo, lógico matemático e sociomoral.



PROCESSO SELETIVO

7. Atividades Esportivas Educacionais - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as Atividades Esportivas Educacionais visam o esporte como via integradora das diversas dimensões do processo educativo, buscando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas das crianças e adolescentes. O Projeto mais que Esporte, Educação poderá integrar aulas deste componente.

8. Comunicação e Artes - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular compreende atividades dinâmicas que, ao lado dos conhecimentos e habilidades específicos da opção escolhida, desenvolvem a criatividade, a imaginação, o raciocínio, a memória, a coordenação motora, a concentração, a capacidade de comunicação e de relacionamento social.

9. Estudos Orientados e Pesquisa - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular os Estudos Orientados e Pesquisa envolvem a orientação de estudos e recuperação (reforço) de alunos. Inclui o acompanhamento e orientação de atividades que o professor da sala de aula deixou implícitas (dever de casa) e, também, orientações para organização das atividades no tempo, pesquisa em livros e Internet, revisão das aulas do dia, orientação da continuidade dos estudos em casa, quando necessário. Havendo necessidade de recuperação, esse tempo também será dedicado a ela.

10. Temas Relevantes - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular o objetivo de Temas Relevantes é o de complementar a formação do aluno com a oferta de temas que atendam a necessidades observadas. Também contribuem para a formação pessoal e social, como os componentes da área da matriz curricular. Atividades de desenvolvimento pessoal e social, mas apresentam natureza diferenciada ao possibilitar a escolha do tema, que algumas vezes comporta uma divisão interna, como pode ser visto a seguir.

11. PROJETO MULTIPLICAR

O respectivo projeto tem o objetivo de atender alunos que se encontram em defasagem ano/idade com sérios comprometimentos na aprendizagem com idade entre 12 e 16 anos de idade, com o objetivo de atender as necessidades desses educandos, por meio de atividades diversificadas, respeitando as particularidades de cada um, na busca de elevar a auto-estima e o progresso escolar dos mesmos.

12. PROJETO REENCONTRO

Este projeto atende jovens e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a oportunizar atividades diferenciadas, respeitando as limitações e as diferenças dos mesmos, que por conta da deficiência tem sérios comprometimentos pedagógicos, necessitando de um atendimento pedagógico especializado com vistas a oportunizar a inclusão educacional e social desses alunos.

13. SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

A Sala de Recursos Multifuncionais visa oferecer atendimento educacional especializado, no contraturno a escolarização dos alunos com deficiência intelectual, deficiência física, auditiva, visual, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e demais patologias, com o objetivo de complementar e/ou suplementar o trabalho do ensino comum, visando o progresso educacional deste público-alvo.

14. PROJETO MAIS QUE ESPORTE, EDUCAÇÃO

O Projeto tem como objetivo desenvolver aulas de esporte educacional. As atividades são desenvolvidas visando à garantia dos princípios da inclusão, educação integral, autonomia, diversidade e construção coletiva. A missão do projeto é contribuir para a formação de crianças e jovens de comunidades de baixa renda através da educação física e do esporte. As aulas são desenvolvidas a partir do tema gerador estruturado em sequências didáticas que buscam ensinar bem o esporte a todos, fundamentos estes que se constituem em pilares para a autêntica cidadania.

15. PROJETO MAIS QUE ESPORTE, EDUCAÇÃO

O Projeto tem como objetivo desenvolver aulas de esporte educacional. As atividades são desenvolvidas visando à garantia dos princípios da inclusão, educação integral, autonomia, diversidade e construção coletiva. A missão do projeto é contribuir para a formação de crianças e jovens de comunidades de baixa renda através da educação física e do esporte. As aulas são desenvolvidas a partir do tema gerador estruturado em sequências didáticas que buscam ensinar bem o esporte a todos, fundamentos estes que se constituem em pilares para a autêntica cidadania.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo Nº. 01/2014, como segue:

1. Onde se lê:

ANEXO II- DO CRONOGRAMA PREVISTO	
De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
30 de Novembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
01 de Dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
02 e 03 de Dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
23 de Dezembro de 2014	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
29 e 30 de Dezembro de 2014	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
16 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- Cronograma previsto poderá sofrer alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

Leia-se:

ANEXO II- DO CRONOGRAMA PREVISTO	
De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
07 de dezembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
08 de dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
09 e 10 de dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
09 de janeiro de 2015	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
12 e 13 de janeiro de 2015	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
23 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- O cronograma previsto poderá sofrer alteração. Acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, 16 de outubro de 2014
Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Carga e Descarga Masculino, acima de 18 anos, para madeireira	ensino médio
Auxiliar de Limpeza Feminino, acima de 18 anos	Laminador de Fibra de Vidro Masculino, acima de 20 anos
Auxiliar de Produção Ambos os sexos, acima de 18 anos, fundamental completo, não ser ex funcionário Kromberg	Meio Oficial Cozinheiro Feminino, para restaurante industrial
Crediarista Ambos os sexos, ensino médio completo	Operador de Empilhadeira Elétrica Masculino, fundamental completo, com curso e experiência comprovada
Empregada Domestica Feminino, de 2ª a sábado, para trabalhar na Itatiba Jundiaí	Recepcionista Masculino, acima de 30 anos, com habilitação, noções de informática, para hotel
Empregada Domestica para Morar Feminino, para Parque da Fazenda	Vendedor Ambos os sexos, ensino médio, disponibilidade final de semana, para promotor de vendas
Fiscal de Loja Masculino, acima de 18 anos,	Vendedor com Carro Masculino, para Itatiba e região

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 23 de outubro de 2014 (quinta-feira) - **Horário:** 13h
Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba - Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.

CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
		(Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	138.368.140,85		0,00
2	Pessoal Ativo	135.390.242,49		0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.977.898,36		0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	2.077.456,23		0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.106.684,38		0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	970.771,85		0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.290.684,62		0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	136.290.684,62		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	278.695.306,37
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,90
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	150.495.465,44
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	142.970.692,17
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	135.445.918,90

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.

CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	16/10/2014	PMI:www.itatiba.sp.gov.br	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.

CVA: 2014101511520200102004

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC.: 1MG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.

CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12	
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
3	Dívida Contratual = (4+5)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12	
4	Interna	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12	
5	Externa	0,00	0,00	0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10-11)	18.988.767,78	47.327.095,33	40.593.420,21	
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	32.844.732,37	47.872.360,02	40.419.845,89	
10	Demais Haveres Financeiros	442.005,06	43.699,67	505.571,20	
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.297.969,65	588.964,36	331.996,88	
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-13.405.988,64	-42.148.336,92	9.590.464,91	
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	265.524.656,97	274.172.140,00	278.695.306,37	
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,10	1,89	18,01	
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,05	-15,37	3,44	
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			334.434.367,64	
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%			300.990.930,88	

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.767.186,25	1.767.186,25	1.767.186,25
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.767.439,58	588.964,36	331.996,88
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.

CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CRC.: IMG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.

CVA: 2014101511520200102004

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA										
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte	
1											
CAMPO		Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b.25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (g)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes	
3											
CAMPO		Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b.25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (g)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CRC.: IMG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.

CVA: 2014101511520200102004

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO					
	2001 3º Quadrimestre			2002 Quadrimestre		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

CAMPO	2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
	15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento		0,00			0,00

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CRC.: IMG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO 2014

CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	5.582.779,14	5.178.758,41	50.183.885,12
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	265.524.656,97	274.172.140,00	278.695.306,37
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	2,10	1,89	18,01
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	58.415.424,53	60.317.870,80	61.312.967,40
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	52.573.882,08	54.286.083,72	55.181.670,66

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CRC.: IMG089006/P-0 S SP

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	9.958.775,94	9.958.775,94
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	9.958.775,94	9.958.775,94
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	9.958.775,94	9.958.775,94
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	9.958.775,94	9.958.775,94
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	2.989.889,14	2.989.889,14
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	2.989.889,14	2.989.889,14
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	278.695.306,37	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	9.958.775,94	3,57

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	44.591.249,02	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	40.132.124,12	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.508.671,45	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	12.948.665,08	4,65

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC.: 1MG089006/P-0 S S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 2014101511520200102004

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	136.290.684,62	48,90
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	150.495.465,44	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	142.970.692,17	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	9.590.464,91	3,44
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	334.434.367,64	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	50.183.885,12	18,01
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.312.967,40	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	9.958.775,94	3,57
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	44.591.249,02	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	19.508.671,45	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais.

Nota: Republicação em razão de ajustes/correção no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo das Operações de Crédito.

ITATIBA, 14/10/2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC.: 1MG089006/P-0 S S SP

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

DISQUE
DENÚNCIA

181



LIGUE
GRÁTIS

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
186/2014
PREGÃO 89/2014
Processo: 6952/2014

Aos 10 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviços de som e iluminação.
FORNECEDOR: 021224 MARCO AURELIO MENDES
ENDEREÇO: RUA FABIOLA RENATA DE ALMEIDA 61
BAIRRO: PAINEIRAS CAPELA
CIDADE: VINHEDO
ESTADO: SP **CEP:** 13280-000
TELEFONE: (19) 993294388 **FAX:**
CPF/CNPJ: 18.417.092/0001-75
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.05.03.0037.3	UN	.	138	R\$ 410,00	R\$ 56.580,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO para apresentações cênicas e performances de música, dança e interpretação realizadas no Teatro Ralino Zambotto. O serviço consistirá em:						
* montagem, operação de equipamento de som e iluminação (segue listagem dos equipamentos existentes no teatro);						
* programação e operação de mesas digitais de som e iluminação.						
* dominar a arte dos desenhos de iluminação para teatro e apresentações musicais (interpretação/execução).						
Disponibilidade para contatos técnicos pré agendamento e acompanhamento técnico, via telefone e email até o dia do evento.						
Disponibilidade para efetuar montagens e apresentações aos finais de semana, em período integral e inclusive em madrugadas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURELIO MENDES
Marco Aurelio Mendes
RG. 16.640.806-2
CPF 082445758-75

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Pregão Presencial Nº 118/2014, Edital Nº 135/2014, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição e instalação de reservatório de água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 31 de outubro de 2014, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 103/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 115/2014**

Itatiba, 15 de outubro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.21 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para apresentação do resultado das amostras e das documentações, retomada do item 26 e adjudicação dos demais itens, conforme item 7.22 do edital, que será realizada no dia 24/10/2014 às 09 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"**, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)
Atenciosamente,

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06839/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 95/2014**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 106/2014

Itatiba, 15 de Outubro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para adjudicação dos itens vencedores e demais atos necessários, que será realizada no dia 23/10/2014 às 9:00 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"**, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)
Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2013. Processo Administrativo nº 10838/2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Cultural e Recreativa Tapera Grande. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº 146/2013, na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo nº 10838/2010. **Valor:** R\$7.485,12 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.059, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/10/2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

"Exonera servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

AMANDA MELO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 49.583.331-9 e do CPF nº 419.275.148-86, do Emprego Público, de confiança, de Assessoria Nível V, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 16 de outubro de 2014.

Pregão Presencial Nº 126/2014, Edital Nº 148/2014, tipo Menor Preço. Objeto: visando a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 30 de outubro de 2014, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Ricardo Massari Inoue
Pregoeiro

Concorrência Pública nº 13/2014, tipo menor preço global - Edital nº 149/2014 - Objeto: contratação de empresa para execução de reforma no prédio que será instalado a Ecoteca, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 17 de novembro de 2014 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.

**CONVITE Nº 04/2014
Processo nº 9639/2014,
Procedimento licitatório Edital
nº 141/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de carnês de IPTU, ISS fixo e Alvará de Funcionamento para entrega imediata.

Itatiba, 14 de outubro de 2014.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação foi declarada como vencedora a proposta apresentada por SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, item 01 no valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais); item 02 no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais); sendo o Valor Global de R\$ 63.440,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Comissão Permanente de Licitações



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 15 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria
dos Negócios Jurídicos. Publicada
no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume, na
data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Convite nº 04/2014
Editais Licitatórios nº 11/2014
Processo Administrativo nº 443/2014

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de
Julgamento da Comissão de
Licitações, as empresas abaixo
mencionadas foram inabilitadas:

- Flora Évora Paisagismo Ltda;

- J.N. do Nascimento Paisagismo
M.E

A Comissão de Licitação
resolveu, por unanimidade,
consoante faculta o §3º do Art. 48
da Lei 8666/93, conceder às
empresas citadas, o prazo de 03
(três) dias úteis, a fim de
apresentarem os documentos
faltantes, escoimada da causa que

originou a inabilitação. Serão aceitos
os documentos protocolados até as
16h00 do dia 17/10/2014. Saíram as
empresas cientes da presente
decisão.

Itatiba, 14 de outubro de 2014.

**MARGARETE AP. AL. DE GODOY
OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Licitação



Itatiba Rosa
Um toque pela vida!

VISTA A CAMISA, AJUDE UMA ENTIDADE E CONCORRA A UMA MOTO 0 KM!

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Itatiba continua com força total a Campanha Itatiba+Rosa, prova disso é que a nossa cidade está tomada pela cor rosa. Garanta sua camiseta também e concorra a uma moto 0 km. É muito fácil:

Você troca 1 litro de leite (que será doado ao MAPAM) por uma camiseta exclusiva e ganha um cupom para concorrer a uma moto 0 km. O sorteio será dia 31/10, às 20h, no Itatiba Esporte Clube, com o encerramento da Campanha. Lembrando que a urna só estará disponível neste dia, a partir das 19h30.

LOCAIS DE TROCA:

- Centro de Capacitação Solidária - Unidade Centro (antigo Paço Municipal)
- Centro de Convivência 'Profª Angela Lygia Parodi Scavone' - Jd. Vitória

